



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 471 03 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

CONVITE

O município de Ibiporã através da Secretaria Municipal de Assistência Social convida para participar de um evento temático sobre a Promoção da Igualdade Racial com o tema "Desafios e Perspectivas no Enfrentamento do Racismo".

Contamos com a sua presença que será de grande importância.

Data: 06/10/2017

Horário: 08:00 às 12:00

Local: CCI – Centro de Convivência dos Idosos

Rua São Vicente de Paula, 75

Livia L. Suguihiro
Secretária Municipal de Assistência Social

João Toledo Coloniezi
Prefeito

Contabilidade

D E C R E T O Nº 414 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1852 - Decreto nº 414/2017 de 03/10/2017			Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		397.600,00	397.600,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		580.400,00	580.400,00
Despesa					
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		10.100,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	770	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		7.100,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0014		EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	785	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		17.200,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			
	795	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		14.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		



04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	34.500,00
		5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1255	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	190.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2030		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1440	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	195.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1570	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1600	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	100.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1680	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	240.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1710	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	140.000,00
		6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1805	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	1.000,00
		7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2045		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	Anulação	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	2115	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.000,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.2046			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2255	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	15.900,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	2600	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	70.300,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2620	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	25.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2945	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	3220	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	85.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3505	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3785	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2088		ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3800	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3915	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3925	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
4005	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4280	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	13.200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4300	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	2.100,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4470	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	2.100,00
	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	23.300,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	23.300,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



4730

0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 107/2016 – **Pregão Nº.** 068/2016 – **CONTRATO Nº.** 294/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais), correspondendo a 8,33% do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$172.544,50 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MATRIX CARTUCHOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 103/2017 – **Pregão Nº.** 062/2017 – **CONTRATO Nº.** 218/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5010

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.

IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. DA CRUZ ALVEZ - ME.

PROC. ADM. Nº. 107/2017 – **Pregão Nº.** 064/2017 – **CONTRATO Nº.** 212/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de ferro PVC, incluindo serviço de instalação para o Barracão Industrial do Município de Ibiaporã.

VALOR TOTAL: R\$ 14.783,79 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4860

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2017.

IBIPORÃ, 29 de setembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLAUDIO LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES - ME.

PROC. ADM. Nº. 068/2017 – **Pregão Nº.** 067/2017 – **CONTRATO Nº.** 222/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, utilitários, vans, kombis, ambulâncias)

VALOR TOTAL: R\$ 8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 horas

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3800

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2088

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2017.

IBIPORÃ, 03 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 106/2017 – **Pregão Nº.** 069/2017 – **CONTRATO Nº.** 223/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.**
VALOR TOTAL: R\$ 324.450,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2560
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1063
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 03 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocação nº. 063, de 28 de agosto de 2017 e nº. 066, de 31 de agosto de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) ANGELA APARECIDA GALDINO GALVÃO
b) MARIA HELENA ALEIXO

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) DAYSE YAMASAKI YONAMINE

III - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

a) GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA

IV - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) JOSÉ MARIO MARQUES DE MORAIS.

V - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) ALINE YOSHIDA HIRANO.

b) JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Senhora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 064, de 28 de agosto de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 412, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 12251/2017 – 27/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA, matrícula 3651 ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no LABORATÓRIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 638, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, na Portaria nº 300 de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social, com as devidas alterações, e na Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, com as devidas alterações, RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 01 de outubro de 2017 os servidores: ROBERSON LEANDRO RODRIGUES - matrícula 285, RONALDO LESSA DA SILVA - matrícula 2244 e MARCOS SAKAMOTO - matrícula 3344, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, com a finalidade precípua de atestar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiaporã.

Art.2º Designar os servidores: JOSIANE NOGUEIRA - matrícula 3548, LILIAN MARA GOVEA - matrícula 2867 e ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA - matrícula 2402, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 639, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12190/2017 – 26/09/2017	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	397/2017 – 18/09/2017	25/09/2017	09/10/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 640, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Médio*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo *HABITUAL E PERMANENTE*.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - LABORATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUÍMICO	11/09/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 413/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.875/2014, **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 29 (VINTE E NOVE) matrícula nº - 14.870 medindo 5.000,00M2 e 29A (VINTE E NOVE A) matrícula nº - 14.871 medindo 4.943,42M2, oriundos da subdivisão do lote 29 (VINTE E NOVE), da Quadra "I" da planta do CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS ITAÚNA, situada no lugar denominado Fazenda Três Bocas ou Barras, destacada de área maior da Fazenda Itaúna – Ibiaporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 29/29A.....MEDINDO 9.943,42M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085



DECRETO Nº. – 407/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.150/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 31 (TRINTA E UM) da Quadra 10 (DEZ) da planta do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL, Ibiporã/Pr, medindo 360,00M2 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 7.182 livro nº - 2-J1 ficha nº - 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 31.....MEDINDO 180,00M2
LOTE 31-A.....MEDINDO 180,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído para consumo diário da Autarquia.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 19/10/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

Objeto: Aquisição imediata de Equipamentos de Informática para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 20/10/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 23.056,29 (Vinte e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017
(Ref: PREGÃO Nº 42/2017)

CONTRATANTE:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	SAGA MEDIÇÃO LTDA - CNPJ - 08.026.075/0001-53.
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 Hidrômetros para uso do SAMAE de Ibiporã para substituição de equipamentos velhos e novas ligações para fornecimento de água.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 42/2017.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 30 (Trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 02 de Outubro de 2017 a 01 de Outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA:	02 de Outubro de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	HIDRÔMETRO UNIJATO MAG. DE 1/2" X 1,5 M ³ H RELOJ. A 45° Medidor de água velocimétrico, unijato, transmissão magnética, com relojoaria a 45°, Classe Metrológica B na posição horizontal e Classe Metrológica A na posição vertical, conforme norma NBR NM 212 (ABNT). Carcaça de Liga Metálica. a. Vazão nominal = 0,75 m ³ /h. b. Vazão de Transição = 60 l/h. c. Vazão mínima = 15 l/h. d. Início de funcionamento típico menor ou igual a 10 l/h. e. Extremidades Roscadas DNR = G ¾ " B f. Comprimento de medidor sem conexões= 115 mm com tolerâncias + 0 e - 2, mesmo assim as outras dimensões dos hidrômetros devem ser exatamente as previstas no item 4.1.1 da NM 212 da ABNT g. Pressão de Serviço = 1 MPa no mínimo h. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas = 10 mm OBS: (RELOJOARIA INCLINADA)	SAGA	US-1.5	UN	2.375,00	R\$ 52,00	R\$ 123.500,00
TOTAL							R\$123.500,00	

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017
(Ref: PREGÃO Nº 42/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI - CNPJ - 07.965.552/0001-83
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 Hidrômetros para uso do SAMAE de Ibiporã para substituição de equipamentos velhos e novas ligações para fornecimento de água.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 42/2017.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (Trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de Outubro 2017 a 01 de Outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	HIDRÔMETRO UNIJATO MAG. DE 1/2" X 1,5 M ³ H RELOJ. A 45° - ME Medidor de água velocimétrico, unijato, transmissão magnética, com relojoaria a 45°, Classe Metrológica B na posição horizontal e Classe Metrológica A na posição vertical, conforme norma NBR NM 212 (ABNT). Carcaça de Liga Metálica. - ME a. Vazão nominal = 0,75 m ³ /h. b. Vazão de Transição = 60 l/h. c. Vazão mínima = 15 l/h. d. Início de funcionamento típico menor ou igual a 10 l/h. e. Extremidades Roscadas DNR = G ¾" B f. Comprimento de medidor sem conexões= 115 mm com tolerâncias + 0 e - 2, mesmo assim as outras dimensões dos hidrômetros devem ser exatamente as previstas no item 4.1.1 da NM 212 da ABNT g. Pressão de Serviço = 1 MPa no mínimo h. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas = 10 mm OBS: (RELOJOARIA INCLINADA)	SAGA	SAGA	UN	125,00	R\$ 58,00	R\$ 7.250,00
							TOTAL R\$ 7.250,00	

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

